
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

Processon.º 1007271-97.2018.8.26.0362

SICOOB CREDINTER, já qualificada nos autos, por seus advogados que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção a certidão de fls.180, requerer a juntada das pesquisas realizadas para avaliação dos veículos, as quais seguem anexas.

Termos em que
Pede deferimento.

Guaxupé/MG - Mogi Guaçu/SP, 22 de outubro de 2021.

Carlos Roberto Toledo
OAB/MG 112.383

Plínio Langoni Borges
OAB/MG 96.132

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	setembro de 2021
Código Fipe:	001151-7
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio ELX 1.0 mpi Fire 16v 4p (25 anos)
Ano Modelo:	2001 Gasolina
Autenticação	gmwp5wjhzvp
Data da consulta	quarta-feira, 29 de setembro de 2021 14:44
Preço Médio	R\$ 11.391,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	setembro de 2021
Código Fipe:	001028-6
Marca:	Fiat
Modelo:	Fiorino Pick-Up 1.0
Ano Modelo:	1993 Gasolina
Autenticação	0860dkjbc6c
Data da consulta	quarta-feira, 29 de setembro de 2021 14:45
Preço Médio	R\$ 5.807,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

3ª VARA CÍVEL

RUA JOSE COLOMBO, 45, ., MORRO DO OURO - CEP 13840-065, Fone:
19 38917910, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacu3cv@tjisp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1007271-97.2018.8.26.0362**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Sicoob Credinter**
 Executado: **Epromaq Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda Me e outros**

HVC

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando Colhado Mendes**

Vistos.

Ante a juntada aos autos do documentos de fls. 181/183, nos termos do artigo 871, IV do CPC, **HOMOLOGO A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NO IMPORTE DE R\$ 11.391,00 (FIAT PALIO EDX, ANO 2001, PLACAS DDK 3680) e R\$ 5.807,00 (FIAT FIORINO PICK-UP, ANO 1993, PLACAS BMQ 0830).**

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, através do DJE da AVALIAÇÃO do referido bem, nos termos da presente decisão. Devendo se manifestar nos autos, no prazo de quinze dias.

Decorrido o prazo para manifestação do executado, diga o exequente em termos de prosseguimento de feito.

Intime-se.

Mogi Guacu, 18 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**









